

CNS: 11.970-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO do tipo misto, sob nº 105 da quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim Imperador, no perímetro urbano deste município e única circunscrição da comarca de Garça, com a área total de 214,20 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "inicia no alinhamento direito do prolongamento da Rua Francisco Jorge Mirala, distante 13,51 metros do cruzamento dos alinhamentos: direito do prolongamento da Rua Francisco Jorge Mirala e esquerdo da Rua D; daí, segue pelo alinhamento direito do prolongamento da Rua Francisco Jorge Mirala na extensão de 12,50 metros; daí, deflete à direita e segue na extensão de 17,02 metros, confrontando com o lote 106; daí, deflete à direita e segue na extensão de 12,50 metros, confrontando com os lotes 107 e 103; daí, deflete à direita e segue na extensão de 17,26 metros, confrontando com o lote 104, até o alinhamento direito do prolongamento da Rua Francisco Jorge Mirala, o ponto inicial da presente descrição". **PROPRIETÁRIA:** CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (CNPJ. 56.759.947/0001-35), empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Jaboticabal/SP, à Rua Coronel Odilon Ortiz, nº 100, Nova Jaboticabal.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido através do R.20-M.8.536, de 01/09/2.008; e, loteamento registrado sob nº 06 na matrícula 21.426, em 14/05/2.010, neste Registro Imobiliário. Garça, 05/08/2.015. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 135859, em 22/07/2.015.

Em. R\$7,94 - Est. R\$2,26 - Ap. R\$1,16 - R.C. R\$0,42 - T.J. R\$0,55 - MP R\$0,38 - Iss R\$0,39 (Guia nº 141/2.015).

R.01 - M. 27.612 – Garça, 28/12/2.015. Através de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, de 21/11/2.015, firmado na cidade de São Paulo – Capital, entre as partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, com firmas reconhecidas, a proprietária CEM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, a credora CIBRASEC – COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (CNPJ. 02.105.040/0001-23), companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Paulista, nº 1.439, 2^a Sobreloja, Bela Vista, CEP. 01.311-200, o IMÓVEL objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1.997, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$32.533,21 (Trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), que corresponde a proporção dos créditos imobiliários vinculados ao imóvel, por meio dos respectivos compromissos de venda e compra, bem como das demais obrigações, que vigorará pelo prazo necessário à liquidação integral dessas obrigações, garantidas por cada um dos imóveis, e seus respectivos acessórios, inclusive atualização monetária, juros remuneratórios e encargos moratórios, permanecendo íntegra até que sejam cumpridas todas essas obrigações, vinculadas a cada um dos imóveis, efetivando-se, dessa maneira, o desdobramento da posse e tornando-se ora credora, possuidora indireta do imóvel, e ela devedora possuidora direta, estando obrigada a guardar e conservar o imóvel, bem como cobrar dos seus possuidores o pagamento de todos os tributos eventualmente incidentes; sendo que o imóvel foi avaliado em R\$43.149,73 (Quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), para efeito de leilão; com as demais cláusulas e condições constantes do título, bem como de seus respectivos anexos vinculados ao mesmo. O Substituto do Oficial, ~~Marcelo Carrascossi Sasso~~ (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 137271, em 16/12/2.015.

Em. R\$499,89 - Est. R\$142,08 - Ap. R\$73,25 - R.C. R\$26,31 - T.J. R\$34,31 - MP R\$23,99 - Iss R\$24,99 (Guia nº 239/2.015).

AV.02 - M.27.612 - Garça, 15/01/2.016. A presente averbação é feita, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando no registro acima, que a denominação correta da credora fiduciária é CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, e não como ali constou, por ~~é~~ evidente, consoante se verifica do título levado a registro naquela ocasião. O Substituto do Oficial, ~~Marcelo Carrascossi Sasso~~ (Marcelo Carrascossi Sasso).

Isenta de custas - Ex-vi Lege.

AV.03- M.27.612 - Garça, 03 de Dezembro de 2020. Fica definitivamente CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.01-M.27.612, supra relatado, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular, de 19 de Agosto de 2020, firmado em São Paulo/SP, com firmas

(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

~~recomendadas, voltando dessa forma, o imóvel ao domínio pleno de sua proprietária. O Substituto do Oficial,~~
 (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 151.911, em 13/11/2020.

Em. R\$222,99 - Est. R\$63,32 - SF. R\$43,34 - RC. R\$11,73 - TJ. R\$15,29 - MP. R\$10,69 - Iss. R\$11,14 -
 TOTAL R\$378,30 (Guia nº 125/2020) - Selo Digital: 1197013310A0000015276620D.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br